

NORMAS COMPLEMENTARES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – RENORBIO- NUCLEADORA UFRN

- 1) A prova escrita de inglês tem caráter eliminatório no processo seletivo de ingresso no programa RENORBIO, nucleadora UFRN, sendo exigido para aprovação nota igual ou superior a 5 (cinco). A prova consiste na interpretação de um texto científico. As questões elaboradas pela banca examinadora e as respostas na forma escrita serão em português, sendo permitido o uso de dicionário. A prova tem duração de no máximo duas horas. O candidato será reprovado se tiver nota inferior a 5 (cinco), no exame. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será aprovado e considerado PROFICIENTE. O candidato cuja a nota do exame for menor que 7 (sete) e igual ou superior a 5 (cinco), será considerado SUFICIENTE. O candidato aprovado, mas considerado apenas SUFICIENTE na prova de inglês, deverá submeter-se a uma nova prova de proficiência, em instituições reconhecidas para esse fim, para obtenção da PROFICIÊNCIA, até o período regimentar para a qualificação, caso seja aprovado nas demais etapas do processo seletivo. Dispensa da prova de Inglês pode ser concedida ao candidato que comprovar sua proficiência nessa língua, através da apresentação de certificados emitidos por instituições credenciadas para este fim, como exemplos: TOEFL, IELTS, FCE, CPE. Os certificados não podem ter sido emitidos em uma data superior a cinco anos anteriores a data de realização da proficiência.
- 2) O Exame de proficiência será parte integrante do exame de seleção para ingresso no programa RENORBIO, e sua realização ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção composta por três docentes do RENORBIO-UFRN, designados pela coordenação local, e referenciados pelo colegiado do RENORBIO-UFRN
- 3) O exame se constitui de uma prova escrita que será composta por um ou mais textos escritos na língua inglesa, além de perguntas de interpretação do(s) texto(s) nela contida.
- 4) Para a realização do exame o candidato poderá utilizar dicionários impresso de Português-Inglês, Inglês-Inglês e/ou Inglês-Português. Não será permitido o acesso a dicionários on-line.
- 5) Para alunos que fizerem a seleção via sistema on line (Skype, web conferência, zoom entre outros), a proficiência será realizada via conversa em inglês, sobre o projeto do aluno e/ou texto de inglês, a critério da banca de seleção.
- 6) A proficiência na segunda língua, de opção do candidato, deverá ser realizada até o período regimentar da qualificação e poderá ser realizada em instituições reconhecidas para esse fim.

- 7) Conforme resolução 197/2013 do CONSEPE – UFRN, que rege as normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN, o aluno que não estiver proficiente em duas línguas não poderá realizar exame de qualificação.



1199127

Prof. Dra. Silvia Regina Batistuzzo de Medeiros

Coord. do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO, Ponto Focal RN

Natal, 31 de agosto de 2018.